



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 782/2.017.

Em 22 de novembro de 2017.

ASSUNTO: Encaminha PROJETO DE LEI Nº 219/2017.

CÓPIA

Senhor Prefeito:

Para os trâmites legais, temos satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, mediante cópia anexa, o AUTÓGRAFO Nº 190/XVII, que se reporta ao PROJETO DE LEI Nº 219/2017 – ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA CARMEM RUIZ COELHO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI, aprovado em sessão ordinária ontem realizada, presentes em Plenário dezesseis Vereadores componentes deste Legislativo Municipal.

Renovando a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinto apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.

Excelentíssimo Senhor
CRISTIANO SALMEIRÃO,
Digníssimo Prefeito Municipal de
BIRIGUI.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

17º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 2 - FL. Nº 179

AUTÓGRAFO Nº 190/XVII.

PROJETO DE LEI Nº 219/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2.017.

ADOÇÃO DO NOME DA SENHORA CARMEM RUIZ COELHO PARA DENOMINAR VIA PÚBLICA EM BIRIGUI.

Projeto de Lei nº 219/2017, de autoria do Vereador Cesar Pantarotto Junior.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGÜI

D E C R E T A :

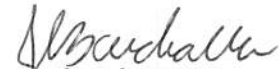
Art. 1º- Passa a denominar-se Rua Carmem Ruiz Coelho a Rua 11 (onze) do Loteamento Village Damha Birigui.

Parágrafo único – A biografia da homenageada passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, aos vinte e um de novembro de dois mil e dezessete.


VALDEMIR FREDERICO,
PRESIDENTE.


JOSÉ LUÍS BUCHALLA
VICE-PRESIDENTE.


FELIPE BARONE BRITO,
1º SECRETÁRIO.


ODAIR JOSÉ APARECIDO PIACENTE,
2º SECRETÁRIO.